



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

1 Às 14 horas 40 minutos (14h40m) do dia dez de março de dois mil e vinte e dois
2 (10/03/2022), na Sede do Crea-MS, reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia
3 Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (341ª) trecentésima quadragésima primeira
4 Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Eletricista WILLIAN
5 ZIMI ORTEGA PADILHA. **I - Abertura, verificação do quórum, justificativas de faltas**
6 **de Conselheiros, ausências sem justificativas. Presentes os Senhores(as)**
7 **Conselheiros (as):** LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA e
8 TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. **Ausências justificadas: Conselheiro**
9 **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. II - Leitura, Discussão e Aprovação das Súmulas da**
10 **340ª Reunião Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a
11 súmula da 340ª Reunião Ordinária. **III – Leitura de Extrato de correspondências**
12 **recebidas e expedidas: 1) Protocolo:** P2022/053089-5 **Interessado:** CONFEA
13 **Assunto:** Encaminha PL n. 0747/2021. A CEEEM tomou conhecimento. **2) Protocolo:**
14 P2022/053600-1 **Interessado:** Engenheiro Eletricista Uender da Costa Faria. **Assunto:**
15 Solicita desligamento de suas funções como Conselheiro do Crea-MS. A CEEEM tomou
16 conhecimento. **3) Deliberação n. 001/2022 - CEP Interessado:** Crea-MS **Assunto:**
17 Eleição do Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional - CEP. A CEEEM
18 tomou conhecimento. **IV – Comunicados: Protocolo:** P2022/074943-9 **Interessado:**
19 Conselheiro Jorge Luiz da Rosa Vargas **Assunto:** Resposta a mensagem eletronicamente
20 n. 093/2022-DAT – Justificativa de ausência Reunião. **V - Ordem do dia - a) Relato de**
21 **processos: a.1) de Conselheiros. a.1.1) Solicitação da Câmara. Processo:**
22 F2022/040875-5 **Interessado:** Engenheiro Eletricista FABIO DA CUNHA OLINSKI
23 **Assunto:** Registro. A CEEEM após análise do processo de atendimento n.
24 F2022/040875-5, que trata do requerimento do profissional **FABIO DA CUNHA**
25 **OLINSKI**, que requer registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66. Para
26 tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.
27 1.007/2003 do Confea, bem como os documentos inerentes ao curso e a instituição de
28 ensino. Em análise aos autos do processo, verifica-se que o profissional colou grau em
29 21 de dezembro de 2021, pela Faculdade Anhanguera de Dourados, por ter concluído o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

30 curso de bacharelado em engenharia elétrica. Considerando que o profissional
31 interessado apresenta para subsídios, os documentos referentes ao curso, conforme
32 prevê as Resoluções 1070 e 1071/2016, do Confea; Considerando que o curso de
33 engenharia elétrica da Faculdade Anhanguera da cidade de Dourados ainda encontra-se
34 em fase de cadastramento junto ao Crea-MS; Considerando que o profissional em questão
35 está em vésperas de contratação em empresa de engenharia, cujo emprego está ameaçado
36 em face a não possuir registro junto ao órgão de fiscalização, no caso, o Crea-MS.
37 Considerando que a instituição de ensino Anhanguera já possui registro bem como o
38 cadastro de vários cursos de engenharia, incluindo o curso de engenharia elétrica;
39 Considerando que os cursos da instituição de ensino possuem basicamente o mesmo
40 PPC, incluindo a mesma matriz curricular, com as mesmas cargas horárias divididas nas
41 disciplinas inerentes ao curso. Considerando por fim, a sentença exarada pelo Juiz
42 Federal da 10ª Vara/CEA ao Processo n. 0804470-48.2019.405.8100S, encaminhada
43 através do Ofício Circular n. 82/2019; Considerando que a referida decisão declara
44 inválida a exigência contida no parágrafo 1º, do Artigo 3º, da Resolução n. 1.073/2016
45 do Confea, determinando ao Federal e aos Crea's que concedam os registros profissionais
46 dos requerentes, sem exigir-lhes, para tanto, que as instituições de ensino e os cursos de
47 formação estejam cadastrados nos regionais. **DECIDIU** por aprovar o relato do (a)
48 Conselheiro (a) **WILLIA ZIMI ORTEGA PADILHA** com o seguinte teor: “Desta forma, após
49 analisar a documentação apresentada. Sou de parecer favorável pelo deferimento do
50 registro provisório do profissional FABIO DA CUNHA OLINSKI, e que seja concedido o
51 título de engenheiro eletricitista, e as atribuições pertencentes ao Artigo 8º da Resolução
52 n. 218/73 do Confea, com restrições para: transmissão e distribuição de energia elétrica
53 em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual
54 ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo
55 9º da Resolução n. 218/73 do Confea”. **Processo: 161.197/2019 Denunciante: Erci**
56 **Buchara Machado Denunciado: Eng. Eletricista A. de O. T. Assunto: Processo de**
57 **ética. A CEEEM** após análise do processo de n. 161.197/2019, que trata de processo de
58 Denúncia com base no Código de ética Profissional, encaminhada pela denunciante Erci



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

59 Buchara Machado, em face do profissional Eng. Eletricista A. de O.T., não cumprir o que
60 havia combinado. Após os trâmites de estilo foi encaminhado para CEEEM que deliberou
61 por diligenciar ao Setor de ART a averiguação da ARTn.º1320190019666, confrontando
62 com o constante no cadastro do CREA-MS, ressaltando que em uma análise preliminar
63 a CEEEM vislumbrou a possibilidade de falsificação de documentos(ART), por constar na
64 mesma ART serviços e local de obra distintos. Em resposta ao questionamento
65 diligenciado, o setor competente relatou: “Ao ensejo informamos, que em comparação dos
66 dois documentos, observamos que a ART acima citada, possui dados do contrato, da
67 obra/serviços e das atividades técnicas diferentes, pois na via encaminhada pela
68 ENERGISA (verso da folha 670 a contratante é uma – Erci Buchara Machado e na via
69 registrada em nosso sistema, o contratante é outro folha 124) - Valdemir Lucio Romulo.
70 Observa-se ainda, que os dados da obra/serviço são um na via enviada pela ENERGISA e
71 na via registrada pelo nosso sistema é outro, assim como no campo ATIVIDADES
72 Técnicas, com informações que divergem em ambas as vias ”... Grifos nossos. Após
73 análise do processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato do (a) Conselheiro (a) **RICARDO**
74 **RIVELINO ALVES** com o seguinte teor: “Após retorno de diligência e análise dos autos,
75 sou de Parecer pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo de ética. No decorrer da
76 análise dos autos constatou-se uma possível afronta ao Código de Ética (falsificação de
77 ART), motivo pelo qual solicitamos a abertura de um novo processo de ética desfavorável
78 ao Eng. Eletricista A. de O. T., para apurar a possível falsificação da ART, apensando-se
79 então cópia das páginas 119 até 128 desse processo ao que será instaurado”. **a.1.2)**
80 **Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)** – Foram retirados da Pauta os Processos
81 n. I2021/212871-4, I2021/213183-9, I2021/213186-3 e I2020/136056-4 para correção
82 dos relatos dos Conselheiros, os demais processos foram aprovados e a relação anexada
83 no final dessa Súmula. **a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo**
84 **Coordenador:** Todos os processos foram aprovados e a relação anexada no final dessa
85 Súmula. **a.3) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso.** Nihil. **a.4)**
86 **Distribuição de processos. Protocolo:** P2022/053369-0 **Interessado:** Faculdade
87 Anhanguera Dourados. **Assunto:** Registro do Curso de Engenharia Elétrica – Presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

88 **A CEEEM** decidiu por designar o Conselheiro Reginaldo Ribeiro de Sousa para análise e
89 parecer do processo acima citado, para ser apresentado na próxima reunião ordinária da
90 CEEEM. **b) Assuntos de Interesse Geral. 1) Protocolo:** P2022/053321-5 **Interessado:**
91 Engenheiro Mecânico Evaldo de Souza. **Assunto:** Solicita informação sobre motivo de
92 restrição em atribuição de curso Engenharia Mecânica da UNIDERP. **A CEEEM** após
93 análise do processo P2022/053321-5 que trata do requerimento do profissional
94 **Engenheiro Mecânico EVALDO DE SOUZA**, que requer informações sobre motivo de
95 restrição em atribuição de curso de Engenharia Mecânica da UNIDERP. Após análise do
96 processo acima, **DECIDIU** por encaminhar resposta ao interessado **Engenheiro**
97 **Mecânico EVALDO DE SOUZA**, informando que as **restrições** foram consideradas em
98 face da grade curricular e carga horária registradas pela Instituição de Ensino no Crea-
99 MS, sendo, algumas disciplinas reduzidas em torno de 50% (cinquenta por cento)
100 comparadas aos cursos presenciais cadastrados. **2) Protocolo:** P2022/000160-4
101 **Interessado:** Engenheiro Civil Alex Meneses da Silva **Assunto:** Dúvidas. **A CEEEM** após
102 análise do processo P2022/000160-4 que trata do requerimento do profissional
103 **Engenheiro Civil Alex Meneses da Silva**, que requer informações sobre instalação de
104 placa solar em residência uni familiar. Após análise do processo acima, **DECIDIU** por
105 encaminhar resposta ao interessado **Engenheiro Civil Alex Meneses da Silva**,
106 informando que o Crea-MS não pode interferir nos contratos e nas execuções realizadas.
107 Quanto a ABNT, é uma referência técnica nacional, cujas recomendações norteiam a
108 execução técnica de serviços de engenharia, entretanto não engessam a capacidade e
109 poder de decisão do profissional da engenharia que, a partir de fundamentação técnica
110 própria e adequada para qualquer situação, pode deferir ou o pelo uso de parte ou todo
111 das prescrições normativas, responsabilizando-se pelos resultados de suas decisões. **3)**
112 **Protocolo:** P2022/010330-0 **Interessado:** Engenheiro Mecânico Sérgio Sousa Rocha
113 **Assunto:** Solicita esclarecimentos junto à Câmara de Engenharia Mecânica. **A CEEEM**
114 após análise do processo P2022/010330-0 que trata do requerimento do profissional
115 **Engenheiro Mecânico Sérgio Sousa Rocha** que requer esclarecimentos junto à Câmara
116 Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica. Após análise do processo acima,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341^a DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

117 **DECIDIU** pelo esclarecimento ao profissional que, as **restrições** foram consideradas em
118 face da grade curricular e carga horária registradas pela Instituição de Ensino no Crea-
119 MS, sendo, algumas disciplinas reduzidas em torno de 50% (cinquenta por cento)
120 comparados aos cursos presenciais cadastrados. **4) Protocolo:** P2022/041102-0 -
121 **Interessado:** Engenheiro Eletricista Leandro Mendes Duarte. **Assunto:** Registro de
122 Atestado com restrições. **A CEEEM** após análise do processo P2022/041102-0 que trata
123 do requerimento do profissional **Engenheiro Eletricista LEANDRO MENDES DUARTE**
124 atendimento a diligência solicitada. Após análise do processo acima, **DECIDIU** pelo
125 **ARQUIVAMENTO** do processo considerando que foi registrada a ART n. 1320220016242
126 do Engenheiro Civil Hugo de Castro Passos. **5) Comunicação Interna 01/2022.**
127 **Interessado:** Departamento de Assessoria Técnica –**Assunto:** Indicações de profissionais
128 e instituições a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea. (Medalha do Mérito,
129 Livro e Menção Honrosa). **A CEEEM** após análise do o expediente acima, **DECIDIU** por
130 indicar os seguintes nomes para serem galardoados para: **1 - Medalha do Mérito:**
131 Engenheiro Eletricista João Carlos Arakaki; **2 - Livro do Mérito:** Engenheiro Eletricista
132 Isidoro Casal Caminha e **3 - Menção Honrosa:** Associação Brasileira de Engenheiros
133 Eletricistas de Mato Grosso do Sul – ABEE-MS. **6) Protocolo:** P2021/213766-7
134 **Interessado:** Engenheiro Eletricista Giovani Ricardo Ranzan. **Assunto:** Encaminha
135 documentos solicitados na Decisão n. 3114/2021 da 338^a RO de 9/12/2021 da CEEEM.
136 A CEEEM após análise do processo P2021/213766-7 que trata do requerimento do
137 profissional **Engenheiro Eletricista GIOVANI RICARDO RANZAN**, considerando que
138 foram apresentados os documentos solicitados pela Câmara Especializada, **DECIDIU** por
139 aprovar o desconto de 90% (noventa por cento) dos valores devidos em consonância com
140 o ATO n. 09/2020 do Crea-MS, ao profissional Engenheiro Eletricista GIOVANI RICARDO
141 RANZAN. **7) Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica -
142 CEEEM. **Assunto:** ART's do Engenheiro de Produção Reginaldo Sanches da Silva para
143 análise e manifestação. **A CEEEM** após análise das ART's n. 1320190086049,
144 1320190082533, 1320190038970, 13202001404406, 1320200096444,
145 1320200084110, 1320200070653, 1320200068666, 1320200066705, 1320200060203,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

146 1320200055402, 1320200023467, 1320200003015, 1320210112608, 1320210442525,
147 1320210079699, 1320210054739, 1320210042985, 1320210011358 do Engenheiro de
148 Produção Reginaldo Sanches da Silva, **DECIDIU** por indicar o **Conselheiro Jorge Luiz**
149 **da Rosa Vargas** para análise e manifestação das ART's n. 1320190086049,
150 1320190082533, 1320190038970, 13202001404406, 1320200096444,
151 1320200084110, 1320200070653, 1320200068666, 1320200066705, 1320200060203,
152 1320200055402, 1320200023467, 1320200003015, 1320210112608, 1320210442525,
153 1320210079699, 1320210054739, 1320210042985, 1320210011358 registradas pelo
154 profissional Engenheiro de Produção Reginaldo Sanches da Silva, em face das atividades
155 realizadas. **8) Protocolo:** P2021/125168-7 **Interessado:** Energisa-MS. **Assunto:**
156 Resposta a solicitação da CEEEM na Decisão n. 2604/2021 da 336ª RO de 28/10/2021.
157 A CEEEM após análise do Processo n. P2021/125168-7 que trata do requerimento da
158 Empresa ENERGISA/MS, o profissional Engenheiro de Energia Leonardo Freire Marques
159 foi chamado em reunião da Câmara Especializada para esclarecimentos do ocorrido.
160 Houve a substituição da ART n. 1320210000541 e correção da irregularidade objeto da
161 denúncia. Após análise do Processo P2021/125168-7 **DECIDIU** pelo ARQUIVAMENTO do
162 Processo P2021/125168-7, pois, foi regularizada a falta. Em tempo, deverá ser
163 encaminhado ofício à ENERGISA comunicando o ARQUIVAMENTO. Nada mais havendo
164 a tratar o Senhor Coordenador **Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA**
165 **PADILHA encerrou** os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos (17h40m). E
166 para constar, eu, **REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**, Coordenador Adjunto da Câmara,
167 fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais
168 membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-
169 MS. *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
Eng. Eletricista RICARDO RIVELINO ALVES (Titular)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA (Suplente)	-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 341^a DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Eng. Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (Coordenador)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
Eng. Eletricista MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (Suplente)	-----
Eng. Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA (Coordenador Adjunto)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
Eng. Mecânico RAFAEL FERREIRA GREGOLIN (Suplente)	-----
Eng. Eletricista LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR (Titular)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
Eng. Eletricista ANDREA ROMERO KARNOUCHE (Suplente)	-----
Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (Titular)	<i>Ausência Justificada</i>
Eng. Mecânica MARISA INÁCIO DA SILVA(Suplente)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
Eng. Eletricista TAYNARA CRISTINA FERRERIA DE SOUZA (Titular)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
Eng. Eletricista BRUNO EGUES DE ARRUDA (Suplente)	-----
Representante das demais categorias – Dec. PL/MS 002/2022 Eng. Agrônomo Marcos Antonio da Silva Ferreira	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>